



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 1655 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **a implantação de um Ambulatório do ACOLHE-RJ, Programa de Prevenção a Gravidez Não Planejada, em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde.**

JUSTIFICATIVA:

O Programa supracitado tem foco na orientação, por meio de palestras educativas e oferta de métodos contraceptivos.

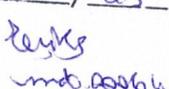
Os métodos disponibilizados são: implante subcutâneo, DIU, pílulas e injeções anticoncepcionais. Lembrando que quem escolhe o método a ser usado é a própria paciente.

O projeto tem como público-alvo mulheres a partir de 14 anos e o implante é oferecido para as jovens de até 25 anos incompletos (24 anos, 11 meses e 29 dias). A partir de 25 anos poderão ser escolhidos o DIU, a pílula ou as injeções.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 26 de Outubro de 2023.


Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

RECEBIDO EM
26 / 10 / 23

mto. 00064